

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: blwh4sxj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2024 Indicação nº 2189/2024 Protocolo nº 4776/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, A NECESSIDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CARROCERIA, PARA ATENDER OS TRABALHOS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.**

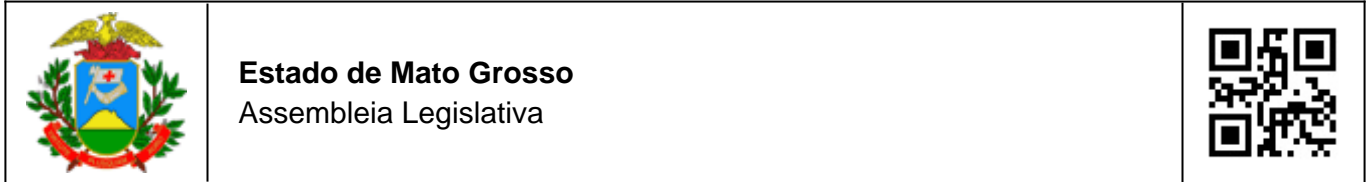
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de um Caminhão Carroceria, para atender os trabalhos dos Pequenos Produtores Rurais, do município de Rondolândia/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é fruto do ofício nº 044/2024, do Ilustre Prefeito Municipal Sr. José Guedes de Souza, do município de Rondolândia/MT, impõe a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de um Caminhão Carroceria, para atender os trabalhos dos Pequenos Produtores Rurais, do município de Rondolândia/MT.

Tal solicitação é essencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas realizadas por agricultores familiares das Comunidades e Assentamentos. A aquisição permitirá um aumento na produção, além de gerar mais empregos e renda para a região.

Destaca-se que as Comunidades e Assentamentos têm um papel importante na promoção do desenvolvimento sustentável da região, e a disponibilização desses recursos contribuirá significativamente para o fortalecimento das atividades realizadas pelos produtores rurais.



Desta forma, reitero a importância desta indicação parlamentar e solicita a sensibilidade dos Deputados para a sua aprovação, mudanças a necessidade de disponibilizar de recursos para a aquisição de um Caminhão Carroceria, para atender os trabalhos dos Pequenos Produtores Rurais, do município de Rondolândia/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser realizado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus diferentes Pares, aos quais conclamo, oportunidade nesta, a dispensarem o mesmo o devido apoio para a sua aprovação regimental e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual